



# DIOCESE DE CAICÓ

## CÚRIA DIOCESANA

Rua Dom Manuel Tavares 19, Bairro Paraíba – Caixa Postal 31 – CEP: 59.300-000 – Caicó/RN

**DECRETO 08/2020**

### **DECRETO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DIOCESANA DE TUTELA DE MENORES E PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE**

**CONSIDERANDO** que Sua Santidade, o Papa Francisco, através da Carta Apostólica em forma de *Motu Proprio Vos Estis Lux Mundi* (VELM), de 7 de maio de 2019, estabeleceu regras para a criação de mecanismos para a tutela de menores e pessoas em estado de vulnerabilidade contra delitos sexuais de clérigos e de membros de Institutos de Vida Consagrada (IVC) e de Sociedades de Vida Apostólica (SVA), bem como contra o abuso de autoridade dos mesmos sujeitos para cometer tais delitos e “ações ou omissões tendentes a interferir ou contornar as investigações civis ou as investigações canônicas, administrativas ou criminais, contra um clérigo ou um religioso relativas” aos delitos citados;

**CONSIDERANDO** que o objetivo dessas regras é facilitar às pessoas que, cientes destes delitos, queiram informar às Autoridades da Igreja, assegurar que as informações recebidas sejam convenientemente averiguadas e que sejam tomadas medidas necessárias, nos tempos previstos pelo VELM (cf. art. 14 §1º), evitando o silêncio e/ou a ocultação desses crimes;

**CONSIDERANDO** que, entre outras medidas, no prazo de um ano após a entrada em vigor do *Motu Proprio Vos Estis Lux Mundi*, devem ser criados sistemas estáveis e facilmente acessíveis ao público para que qualquer pessoa possa relatar eventuais delitos previstos pelo VELM (cf. art. 1º §1º);

**CIENTE** das palavras do Papa Francisco – “crimes de abuso sexual ofendem Nosso Senhor, causam danos físicos, psicológicos e espirituais às vítimas e prejudicam a comunidade dos fiéis” e que “é necessária uma conversão contínua e profunda dos corações, acompanhada de ações concretas e eficazes que envolvam todos na Igreja”, para prevenir que esses casos, em todas as suas formas, não mais ocorram (cf. Introdução do VELM);

**ACOLHENDO** em nossa Diocese, em espírito de obediência e em comunhão com a Cátedra de São Pedro e com todo o Colégio Episcopal, as determinações de que se “adotem, a nível universal, procedimentos tendentes a prevenir e contrastar estes crimes que atraíam a confiança dos fiéis”,

Com o presente **DECRETO**

### **CONSTITUO**

na Diocese de Caicó, a **Comissão Diocesana de Tutela de Menores e Pessoas em Estado de Vulnerabilidade** com os seguintes membros:

**DRA. SIMONE SONIERE COSTA DE OLIVEIRA – COORDENADORA;**  
**PADRE ALCIVAN TADEUS GOMES DE ARAÚJO;**  
**PADRE CARLOS HENRIQUE DE JESUS NASCIMENTO;**  
**DIÁCONO HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA e**  
**DRA. MARCIANITA FERNANDES DANTAS NÓBREGA.**